



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01, de 2020

DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, após relatório da Empresa IUDS – Instituto Universal de Desenvolvimento Social, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público Edital Nº 01 de 2020, as seguintes decisões:

I – DECLARAR após a correção das Folhas de Respostas, a Aprovação/Classificação da Prova Objetiva.

1 - Para os Empregos de **Administrador de Centro de Educação Infantil, Farmacêutico, Fiscal Tributário, Médico do Trabalho, Professor de Educação Básica II – (Artes), Professor de Educação Especial e Terapeuta Ocupacional**, foram classificados os candidatos e convocados para a **Prova de Títulos** que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva. Para obter a nota da Prova Objetiva utilizar a seguinte fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS (LP + MRL + CGA)} \times 1,0 + N^{\circ} \text{ de ACERTOS (CE)} \times 3,0$. Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 001/2020.

2 - Para o Emprego de **Inspetor de Alunos**, foram classificados os candidatos que obtiveram 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva. Para obter a nota da Prova Objetiva utilizar a seguinte fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS (LP + MRL + CGA)} \times 1,0 + N^{\circ} \text{ de ACERTOS (CE)} \times 3,0$. Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 001/2020.

3 - Para os Empregos de **Auxiliar de Serviços Operacionais (Martinho Prado), Auxiliar de Serviços Operacionais (Zona Urbana), Coletor de Lixo e Sepultador**, foram classificados e convocados para a **Prova de Aptidão Física** os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva. Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 2,0$.

4 - Para os Empregos de **Cozinheiro/Merendeiro (Chácara Alvorada), Cozinheiro/Merendeiro (Martinho Prado), Escriturário, Monitor de Informática e Salva Vidas**, foram classificados e convocados para a **Prova Prática** os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva. Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 2,0$.

5 - Para o Emprego de **Coordenador Pedagógico**, foram classificados e convocados para a **Prova de Títulos** os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva. Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS (LP + MRL + CGA)} \times 1,0 + N^{\circ} \text{ de ACERTOS (CE)} \times 3,0$. Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 001/2020.

Somente será corrigida a Prova Discursiva para o emprego de **Coordenador Pedagógico**, dos candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva**.

6 - Para o Emprego **Procurador Municipal**, foram classificados e convocados para a **Prova de Títulos** os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva. Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 1,0$.

OBSERVAÇÃO: Língua Portuguesa = LP; Matemática e Raciocínio Lógico = (MRL); Conhecimentos Gerais e Atualidades (CGA); Conhecimentos Específicos da área de atuação (CE).

II – INFORMAR que a lista dos classificados em ordem alfabética, e a lista com o nº de inscrição dos reprovados e ausentes constam no **ANEXO I**, deste Edital, e serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, Mogi Guaçu/SP e também publicadas nos sites www.iuds.org.br e www.mogiguacu.sp.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



III - INFORMAR que de acordo com as normas do Edital 001 de 2020, a lista dos candidatos que se declararam negros e pessoas com deficiência para concorrer a reserva de vagas, estão no **ANEXO II** deste Edital e serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, Mogi Guaçu/SP e também publicadas nos sites www.iuds.org.br e www.mogiguacu.sp.gov.br.

IV – DETERMINAR o prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, via acesso diretamente pela internet ao **IUDS – Instituto Universal de Desenvolvimento Social**, no site www.iuds.org.br. **Não serão aceitos recursos relativos às questões da Prova Objetiva e seus respectivos Gabaritos.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Guaçu, 27 de setembro de 2021.

KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI
Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS